

PORTARIA N° 502, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Conceder aos Servidores Públicos Titulares o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo V, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aos Servidores Públicos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas, Adicional de Responsabilidade Atribuída, de acordo com a Lei acima citada, conforme o que segue:

NOME	CARGO	RESPONSABILIDADE ATRIBUIDA	PERCENTUAL
Everaldo Lucas	Motorista -	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	17%
Bethean Siqueira Campos	Motorista de Caminhão	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%

Daibison Aparecido Almeida	de	Motorista de Caminhão	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Everson Jose Smaniotto	de	Operador de Maquina e Equipamentos	Quando forem designados a operar micro trator, rolo compactador, pá-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retro-escavadeiras, trator de esteira, trator agrícola, mini - escavadeiras, que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Helton Damiao	de	Operador de Maquina e Equipamentos	Quando forem designados a operar micro trator, rolo compactador, pá-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retro-escavadeiras, trator de esteira, trator agrícola, mini - escavadeiras, que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Jeferson Lima Oliveira	de	Motorista de Caminhão	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Joene Perru de Cerqueira	de	Operador de Maquina e Equipamentos	Quando forem designados a operar micro trator, rolo compactador, pá-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retro-escavadeiras, trator de esteira, trator agrícola, mini - escavadeiras, que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%

Oseias dos Santos Oliveira	Motorista de Caminhão	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Rogério Alfredo Matos	Motorista de Caminhão	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Sandro Souza Nascimento	Operador de Máquinas	Quando forem designados a operar micro trator, rolo compactador, pá-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retro-escavadeiras, trator de esteira, trator agrícola, mini - escavadeiras, que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%
Luciano Calecio Oliveira	Motorista de Caminhão	Quando forem designados para conduzir caminhão com até 5.000kg de capacidade de carga, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão munck, caminhão carreta, caminhão limpa fossa, caminhão hidro jato, carga perigosa, caminhão comboio, veículos estem que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.	12%

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de março de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RZG**ZP3****50M****2VJ**